



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

PORTARIA Nº 055/2025

Altera horário de sessão ordinária

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, ,

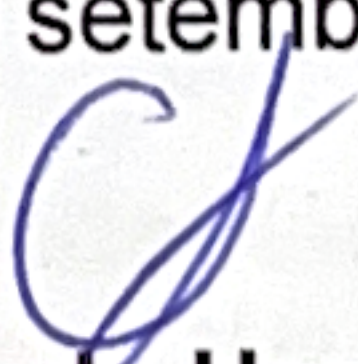
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário da sessão ordinária da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES, excepcionalmente da data de 06 de outubro de 2025, para as 09:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Itaguaçu-ES, 22 de setembro de 2025.


Cristian Casagrande Hanstenreiter
Presidente – CMI-ES